ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADESÃO, DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO DA ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2017 PMO, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA JRD BRANDÃO EIRELI CNPJ: 23.511.454/0001-22, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA: JRD BRANDÃO EIRELI CNPJ: 23.511.454/0001-22, localizada na Av. São Francisco nº 1800, Bairro Tancredo Neves na Capital Piauiense Teresina, Tel: (86)3226-3055/3221-6836, neste ato representado por seu sócio gerente José Raimundo Dantas Brandão, brasileiro, casado, portador do CPF: 096.286.903-10, RG: 357.275 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato adesão nº 001/2017, processo administrativo Nº 077/2017, Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 PMO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
Por este Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 001/2017, será prorrogado até 31 de dezembro de 2018, contado a partir de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: os recursos correntes do orçamento exercício 2018, unidade orçamentária: 0213, 0211; 0207;0208; elemento de despesa: 4.4.9052.00 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 40% FMAS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 001/2017, processo administrativo Nº 077/2017, Pregão Presencial SRP Nº 013/2017 PMO, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 17 de agosto de 2018.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

JRD BRANDÃO EIRELI
CNPJ: 23.511.454/0001-22

TESTEMUNHAS

1ª

CPF Nº:

2ª

CPF Nº:

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sigefredo Pacheco

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SIGEFREDO PACHECO - PI, AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRECIAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL E DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI DE RESPONSABILIDA FISCAL.

Aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no auditório da Câmara Municipal, realizou-se a Audiência Pública para apreciação e avaliação do anteprojeto de Lei do Plano Plurianual e do projeto de Lei do orçamento anual para o exercício de 2019, nos termos do Art. 48, Parágrafo Único da Lei de Responsabilidade Fiscal, com inicio às 9:00 horas. O evento foi divulgado através de publicação no Diário Oficial dos Municípios e convites individuais a representantes dos poderes públicos e sociedade civil organizada, comparecendo, entre outros, os que assinam ao final a presente ATA. Os trabalhos foram abertos pelo Secretário de educação Murilo Bandeira, no ato representando o Prefeito Municipal, Sr. Oscar Barbosa da Silva, com a leitura e explicações da matéria a que se refere o anteprojeto de lei. Usaram a palavra para falar da importância da matéria o chefe de gabinete do município Sr Raimundo Oliveira da Silva, também se manifestou o Sr Francisco João de Oliveira, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, além da controladora do município Suely Saraiva Duarte. A Audiência Pública foi encerrada às 10:05 horas e lavrada a presente ata que, após lida e achada de acordo, vai assinada por mim, Murilo Bandeira da Silva, secretário(a) do Evento, e por todos os presentes que assim o desejarem.

ASSINATURA Murilo Bandeira da Silva FUNÇÃO SEC. EDUCAÇÃO
ASSINATURA Raimundo Oliveira da Silva FUNÇÃO SEC. GABINETE
ASSINATURA Eliane Ribeiro de Carvalho FUNÇÃO
ASSINATURA Roberto Rodrigues Leite FUNÇÃO
ASSINATURA Suely Saraiva FUNÇÃO Controladora
ASSINATURA Francisco João de Oliveira FUNÇÃO STTRS
ASSINATURA Antonio Pereira de Oliveira FUNÇÃO
ASSINATURA Francisca Rodrigues Oliveira FUNÇÃO CRAS (COORDENADORA)
ASSINATURA Luis Lopes Carneiro FUNÇÃO
ASSINATURA Nicolau Pereira de Sousa FUNÇÃO
ASSINATURA Maria da Conceição Vieira de Oliveira FUNÇÃO Conselho do Fundeb
ASSINATURA Aparecida Rodrigues de Carvalho FUNÇÃO S. Saúde
ASSINATURA Francisco Aparecido Carvalho Rodrigues FUNÇÃO
ASSINATURA Elidarione Macedo de Oliveira FUNÇÃO
ASSINATURA Nilton Teixeira de Oliveira FUNÇÃO SEC. AGRICULTURA
ASSINATURA Micael Ribeiro Rodrigues FUNÇÃO Técnico do município
ASSINATURA Mª José da Soledade FUNÇÃO
ASSINATURA Francisco Brito de Carvalho FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO
ASSINATURA FUNÇÃO